



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DA REUNIÃO

Aos dias 13 (treze) de abril de 2020, às 11h e 30min (onze horas e trinta minutos), no Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim/RJ, reuniram-se o Prefeito Municipal de Bom Jardim, o Procurador da Câmara Municipal e alguns dos Vereadores e dos representantes do poder executivo, para tratar de assuntos referentes ao COVID-19 (Coronavírus), buscando informações e trazendo sugestões para o enfrentamento desta pandemia no âmbito de nosso município.

Foram dispostos e discutidos os seguintes assuntos:

- A necessidade da implantação das barreiras sanitárias – Administração, através do Secretário Municipal de Saúde, informa que será feita, porém existe uma dificuldade para a aquisição de equipamentos. Daí foi dada a sugestão de realizar reunião junto a Cruz Vermelha, tendo em vista, que foi informado que a mesma tem estrutura tanto de pessoal quanto de equipamento para realiza-la. Em tempo, o Presidente da Câmara sugeriu uma reunião com o Coordenador da Cruz Vermelha junto ao Prefeito, de modo a solicitar o apoio para a realização da referida barreira.

- Atenção aos sacoleiros, tendo em vista a circulação dos mesmos para outras cidades e/ou estados.

- Imunização dos idosos, taxistas, motoristas de ônibus e sacoleiros. Foi informado por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que as vacinas tem sido disponibilizadas para idosos, grupos de risco bem como pessoas que atuam na saúde. Diante do exposto, o município juntamente com a Câmara Municipal elaborará um ofício para contato junto a Secretaria de Estado de Saúde para solicitarem um aumento do quantitativo para que possam atender as demais demandas.

- Necessidade extrema de controle de circulação de pessoas nas ruas, bem como a fiscalização para o cumprimento. Sendo indicado pelos representantes da Câmara municipal presentes nesta reunião a elaboração de projeto de lei, elaborado com urgência, para sancionar as pessoas que descumprirem as medidas de isolamento social, onde as mesmas seriam multadas e o valor revertido ao combate do COVID-19 e políticas de assistência social.

- A Empresa de transporte coletivo precisa de mudanças devido à aglomeração de pessoas. A administração pública informa que as medidas discutidas foram informadas a empresa a qual foi notificada, e segundo informações tem cumprindo, aumentando o quantitativo de ônibus nos horários de pico e reduzido nos demais horários.

S. Elias  
J.F.A.  
P. Pereira  
P. Pereira  
J. Pereira  
J. Pereira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

- Devido ao grande número de pessoas em casa é necessário uma assistência social as famílias, devido relatos de algumas já enfrentarem necessidades. Foi informado pela administração que cestas básicas tem sido providenciadas, inclusive a Secretaria Municipal de Assistência Social irá receber ainda essa semana, possivelmente amanhã 1.000 (mil) cestas para serem distribuídas.

- Foi questionado sobre a possibilidade de Decreto de Estado de Calamidade pública, e a administração informou que se houver a necessidade o mesmo será feito. Em tempo, existe decreto de Estado de Emergência.

Os representantes supracitados informaram ao Prefeito, o intuito de unir forças com o objetivo de evitar o contágio por COVID-19 (Coronavírus).

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião e lavrada esta ata, que após ser lida e achada em conforme, passa a ser assinada por todos os presentes.

**Bom Jardim/RJ, 13 de abril de 2020.**

*Elcias  
13 de abril de 2020*

*Luiz*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*